Com o fim da greve, retorno à velha crise nos hospitais do Rio

Funcionários começam a voltar ao trabalho, mas falta de insumos básicos prejudica atendimento

A regularização do pagamento dos funcionários da rede municipal de Saúde, que deu fim à greve no setor, não significou o retorno à normalidade no atendimento das unidades. Em visita, ontem, ao Hospital Municipal Albert Schweitzer, em Realengo, o vereador Paulo Pinheiro (PSOL), membro da Comissão de Saúde da Câmara, constatou irregularidades que praticamente impossibilitam o trabalho de médicos e funcionários do hospital.

Segundo o vereador, faltam medicamentos e insumos básicos, como antibióticos, seringas e fraldas, e 66 dos 398 leitos estão fechados. Conforme o vereador, a organização social (OS) Cruz Vermelha, que administra o hospital, tem para receber da prefeitura R$ 17 milhões em dívidas desde junho: "A crise não acabou com o retorno dos profissionais. O problema não é apenas a questão salarial", lamentou.

> ***A crise não acabou com o retorno dos profissionais. O problema não é apenas a questão salarial***
>
> PAULO PINHEIRO, vereador

Ao RJTV 2ª edição, a direção do hospital declarou que a falta de produtos é apenas pontual e não interfere no funcionamento dos trabalhos.

MORADOR DE RUA

No caso da morte de um morador de rua, ocorrido durante a paralisação de funcionários da Saúde, a Polícia Civil não descarta a hipótese de homicídio qualificado. O homem foi colocado para fora da Coordenação de Emergência Regional (CER), no Centro, na quinta-feira, e morreu na calçada. A investigação pode mudar de rumo se for comprovado que a vítima foi retirada com vida da unidade, o que caracterizaria omissão de socorro.

Segundo o delegado Rodolfo Waldeck, da 4ª DP (Praça da República), a perícia vai indicar a causa da morte e identificar a vítima.

ARTE O DIA

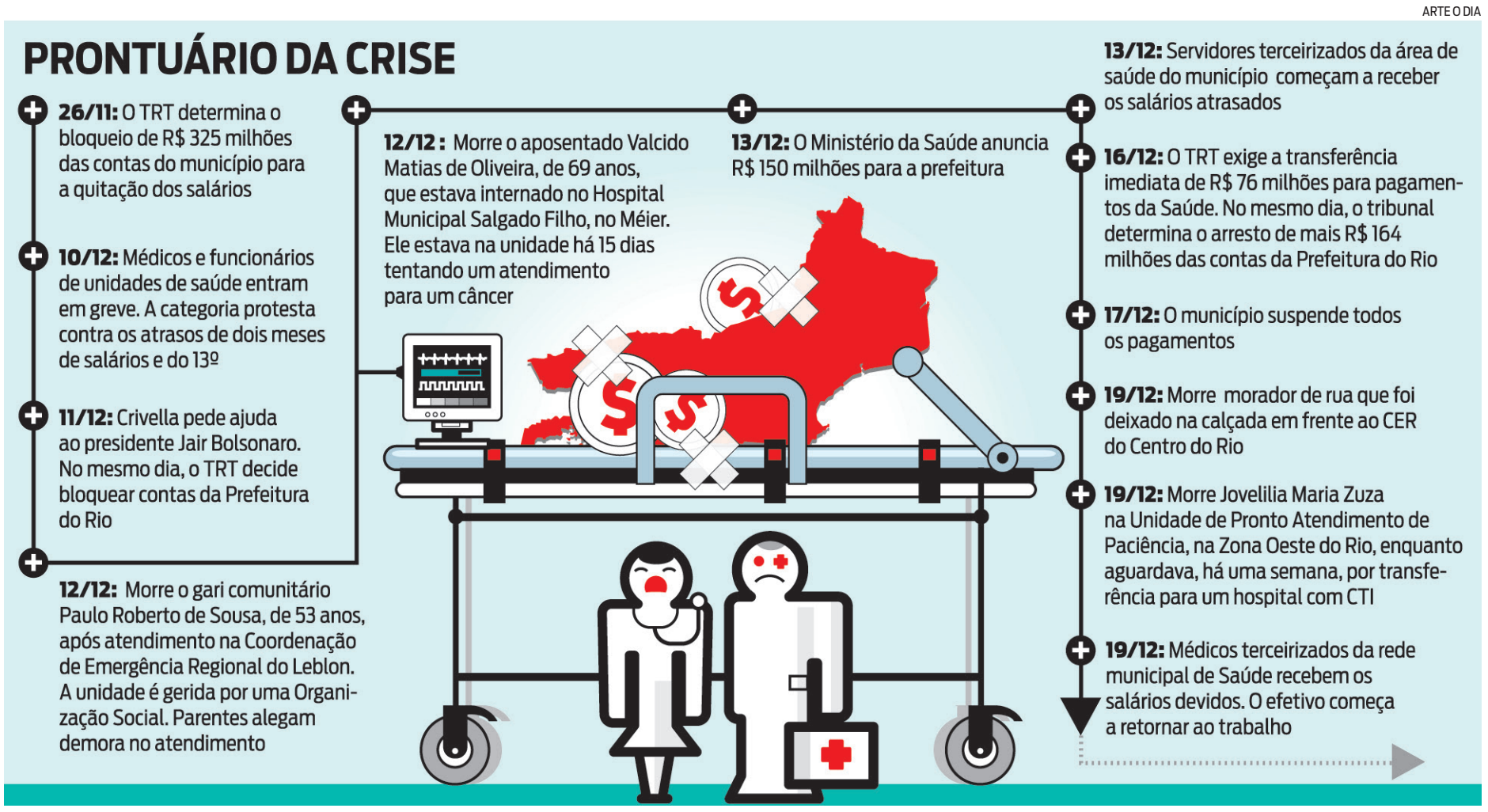

CLÉBER MENDES

Vereador Paulo Pinheiro, da Comissão de Saúde da Câmara, verificou irregularidades no Albert Schweitzer, como estoques zerados de remédios

Suspeitos de morte são afastados

> A Secretaria Municipal de Saúde informou ontem, em nota, que os funcionários envolvidos no caso do morador de rua que morreu na porta do CER do Centro foram sumariamente afastados. Entre eles, os vigias que aparecem no vídeo de câmeras de segurança deixando a vítima na calçada.

Segundo a pasta, as imagens, assim como todos os detalhes que possam auxiliar as investigações, serão entregues à Polícia Civil. "A Secretaria Municipal de Saúde reforça que repudia a atitude que aparece nos vídeos e se solidariza com amigos e familiares do morador de rua; e está à disposição para prestar todos os esclarecimentos sobre o caso e aguardará a investigação policial confiante na responsabilização dos envolvidos", informou em nota.

GRADATIVO

Prefeitura diz que profissionais estão restabelecendo rotina nas unidades

■ Um dia depois da morte do morador de rua, ontem, o mecânico Leomar Marinho Pereira Filho, de 23 anos, conta que precisou esperar cinco horas pelo atendimento médico para a mulher dele, Márcia Cristina Barbosa, de 36, na Coordenação de Emergência Regional (CER) do Centro.

"Minha esposa está com um abscesso no rosto. Na segunda-feira foi internada e recebeu alta. Mas, na quinta-feira passada, o abscesso voltou a aparecer. Quando chegamos aqui (no CER), não tinha ninguém nem sabiam se médicos e enfermeiros iam vir mesmo", contou Leomar.

Já o professor Jean Carlos, de 44, que acompanhava a tia para uma consulta, contou que não teve dificuldade para ser atendido no local: "Em 40 minutos minha tia foi atendida".

Quanto ao retorno dos profissionais de Saúde em greve, a Secretaria Municipal de Saúde informou que, na rede hospitalar, os pagamentos dos profissionais foram concluídos na quinta-feira. Já na Atenção Primária, por conta dos trâmites burocráticos e bancários, os pagamentos foram concluídos ontem. "Com isso, os profissionais que já receberam estão reassumindo seus postos de trabalho gradativamente, restabelecendo a rotina das unidades", diz a nota da prefeitura.

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – PRESENCIAL E ONLINE
1º LEILÃO: 03 de janeiro de 2020 às 09h30min *.
2º LEILÃO: 14 de janeiro de 2020 às 09h30min *.
***(horário de Brasília)**

Ana Claudia Carolina Campos Frazão, Leiloeira Oficial, Jucesp nº 836, escritório na Rua da Mooca, 3.547, Mooca, São Paulo/SP, Faz Saber a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiver, que levará a Público Leilão de modo Presencial E On-Line, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo Credor Fiduciário Banco Santander (Brasil) S/A - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos do instrumento particular com força de escritura pública de 31/03/2016, cujos Fiduciantes são William Jose Chartouni, CPF/MF nº 664.539.097-15, e sua mulher Jane Da Silva Bernardo Chartouni, CPF/MF nº 808.665.737-04, em Primeiro Leilão (data/horário acima), com lance mínimo igual ou superior a R$ 357.709,15 (Trezentos e Cinquenta e Sete Mil Setecentos e Nove Reais e Quinze Centavos - atualizado conforme disposições contratuais), o imóvel constituído pelo "Apartamento 308, com área privativa de 25,52m², área total de 40,87m², do empreendimento residencial, que se denominado Rossi Multi Apart Hotel, situado na Rodovia Washington Luis - nº 2.500, Duque de Caxias/RJ, melhor descrito na matrícula nº 24.670 do Registro de Imóveis da 2ª e da 4ª Circunscrição (1ª e 3º distritos) da Comarca de Duque de Caxias/RJ." Imóvel ocupado. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o Segundo Leilão (data/horário acima), com lance mínimo igual ou superior a R$ 290.346,41 (Duzentos e Noventa Mil Trezentos e Quarenta e Seis Reais e Quarenta e Um Centavos – nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97). O leilão presencial ocorrerá no escritório da Leiloeira. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.FrazaoLeiloes.com.br, encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão. Forma de pagamento e demais condições de venda, Veja A Integra Deste Edital No Site: www.FrazaoLeiloes.com.br. Informações pelo tel. 11-3550-4066 (4241_08 Tt). K-19,20e21/12

EDITAL DE CIENCIA DE PRIMEIRO E SEGUNDO LEILAO

Pelo presente edital vimos Cientificar o(s) mutuário(s) abaixo, devido decurso prazo para purgação de débito, a realização da hasta pública do **IMÓVEL** Rua Teresina , 25, Lote 17 Quadra13, Ouro Verde, Nova Iguaçu - RJ, CEP: 26275-072
1º leilão 15/01/2020 a partir das 12:00 horas
2º leilão 11/02/2020 a partir das 12:00 horas
Local Autoatendimento da Caixa Econômica Federal - PRAÇA LIBERDADE NUM. 98 , CENTRO, NOVA IGUAÇU, RJ E Autoatendimento da Caixa Econômica Federal - PRAÇA LIBERDADE NUM. 98 , CENTRO, NOVA IGUAÇU, RJ
Agente Financeiro EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA na forma da Lei (Decreto-Lei Nº 70 de 21.11.66) e Regulamentação Complementar, para pagamento da dívida hipotecária em favor do(a) EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA, por se acharem vencidas e não pagas as obrigações pecuniárias referentes ao financiamento imobiliário.
Mutuário(s):
ROBERTO LUIZ DA SILVA, Brasileiro(a), Despachante, CPF 589.522.257-91, CI: 04619971-7 IFP RJ, Casado(a) com, **TEOLINDA DE JOSE PEREIRA DE ANDRADE DA SILVA**, Brasileiro, do lar , CPF 465.066.677-53, CI: 332888-6 IFP RJ
2º Leilão ocorrerá se não houver licitante que ofereça lance mínimo para venda no 1º Leilão
Informações tel. 021 2533-1066 ou Avenida Almirante Barroso, 63, Sala 1813, Centro, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20031-003
NORMA MARIA MACHADO
Leiloeiro Oficial
SED:B17970

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2019 – SRP - ERRATA

Processo Administrativo n.º 23758/2019
A Pregoeira da Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá informa a seguinte errata ao AVISO e ao EDITAL, no Jornal O Dia página 07, do dia 18/12/2019. Onde se lê: Data: 03/01/2020 às 10h; Leia-se: 08/01/2020 ás 10h.
Informações pelo sitio www.marica.rj.gov.br Telefones: 21 9 – 9812-0123.

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – PRESENCIAL E ONLINE
1º LEILÃO: 03 de janeiro de 2020 às 09h30min *. 2º LEILÃO: 14 de janeiro de 2020 às 09h30min *. *(horário de Brasília)

Ana Claudia Carolina Campos Frazão, Leiloeira Oficial, JUCESP nº 836, escritório na Rua da Mooca, 3.547, Mooca, São Paulo/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **PRESENCIAL E ON-LINE**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos do instrumento particular com força de escritura pública de 26/01/2016, cujo **Fiduciante é PEDRO ARTHUR DE OLIVIERA MARQUES,** CPF/MF nº 123.297.317-36, em **PRIMEIRO LEILÃO (data/horário acima)**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 675.047,02** (Seiscentos e Setenta e Cinco Mil Quarenta e Sete Reais e Dois Centavos - *atualizado conforme disposições contratuais*), o imóvel constituído pelo "Apartamento 902 do bloco 2, com fração de 0,83/100, e direito a 1 vaga de garagem descoberta, situado na Rua Francisca de Paula, nº 600, na Freguesia de Jacarepaguá – Rio de Janeiro/RJ, **melhor descrito na matrícula nº 369.821 do 9º Ofício de Registro de Imóveis da Capital do Rio de Janeiro/RJ." Imóvel ocupado. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra.** Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **SEGUNDO LEILÃO (data/horário acima)**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 491.953,46** (Quatrocentos e Noventa e Um Mil Novecentos e Cinquenta e Três Reais e Quarenta e Seis Centavos – *nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97*). **O leilão presencial ocorrerá no escritório da Leiloeira. Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar no site www.FrazaoLeiloes.com.br, **encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão. Forma de pagamento e demais condições de venda**, **VEJA A INTEGRA DESTE EDITAL NO SITE**: www.FrazaoLeiloes.com.br. Informações pelo tel. 11-3550-4066 (0541_09 Sc).

EDITAL DE CITAÇÃO Com o prazo de vinte dias O MM Juiz de Direito, Dr.(a) Livia Gagliano Pinto Alberto Mortera - Juiz Titular do Cartório da 1ª Vara Cível da Comarca de Itaboraí, RJ, FAZ SABER aos que o presente edital com o prazo de vinte dias virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo, que funciona a Av. Vereador Herminio Moreira, 380 2º andar - sala 217 CEP: 24800-201 - Centro - Itaboraí - RJ e-mail: itb01vara@tjrj.jus.br, tramitam os autos da Classe/Assunto Usucapião - Usucapião Ordinária - Art. 1242 Código Civil, de nº 0022336-75.2010.8.19.0023, movida por LUCIA MARIA PEREIRA BRANDÃO em face de ARNALDO LEITE MOREIRA, objetivando CITAÇÃO. Assim, pelo presente edital CITA a confrontante JORGINA DA CONCEIÇÃO, que se encontra em lugar incerto e desconhecido, para no prazo de quinze dias oferecer contestação ao pedido inicial, querendo, ficando ciente de que presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados (Art. 344, CPC) , caso não ofereça contestação, e de que, permanecendo revel, será nomeado curador especial (Art. 257, IV, CPC). Dado e passado nesta cidade de Itaboraí, nove de dezembro de 2019. K-20e21/12